

180ª Zona Eleitoral - LAURO DE FREITAS	166
182ª Zona Eleitoral - RIACHÃO DAS NEVES	169
185ª Zona Eleitoral - MATA DE SÃO JOÃO	174
186ª Zona Eleitoral - DIAS DÁVILA	176
190ª Zona Eleitoral - SERRA DOURADA	177
192ª Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO JACUIPE	180
201ª Zona Eleitoral - ITAMBÉ	182
202ª Zona Eleitoral - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	183
203ª Zona Eleitoral - EUNÁPOLIS	184
Índice de Advogados	
Índice de Partes	
Índice de Processos	185

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 833, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria CRE nº 809, publicada no DJE nº 173, de 06 de setembro de 2023, que instaura a inspeção presencial de ciclo nos juízos eleitorais das 25ª e 26ª Zonas, com sede no município de Ilhéus.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria CRE nº 809, publicada no DJE nº 173, de 6 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Nomear as servidoras e os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio à inspeção:

I - Aline Roberta Couto Reis, lotada na Seção de Orientação às Zonas Eleitorais (SEORZE);

II - Maria Carolina Prado Medrado, lotada na 196ª Zona;

III - Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR);

IV - Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, lotada na Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correccionais (COAJUC);

V - Rodrigo Silva Santos, lotado na 136ª Zona;

VI - Rose Meire Bacelar de Almeida Miranda, lotada na Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres (SECOD);

VII - Tiago Pereira Mimoso, lotado na 76ª Zona."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0604746-43.2022.6.05.0000